

GRUPO SER EDUCACIONAL

UNG – GUARULHOS

EDITAL DO PROGRAMA DE IMERSÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA - DAS PRÁTICAS AMBULATORIAS E CIRÚRGICAS À EQUOTERAPIA – VISÃO TRANSDISCIPLINAR – INOVAÇÕES, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIAS APLICADAS.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 21/07/2025 a 25/07/2025

Considerando o compromisso do Grupo Ser Educacional em oportunizar para os estudantes atividades acadêmicas complementares que proporcionem vivências significativas e que favoreçam a ampliação de novos conhecimentos, modelagem em empreendedorismo, aplicação de tecnologias e conhecimento de inovações para além do ambiente da sala de aula, anunciamos a abertura de Edital 04/2025, com oferta de 20 (vinte) vagas para o **PROGRAMA DE IMERSÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA - DAS PRÁTICAS AMBULATORIAS E CIRÚRGICAS À EQUOTERAPIA – VISÃO TRANSDISCIPLINAR – INOVAÇÕES, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIAS APLICADAS.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital dispõe exclusivamente sobre a **Imersão EM MEDICINA VETERINÁRIA - DAS PRÁTICAS AMBULATORIAS E CIRÚRGICAS À EQUOTERAPIA – VISÃO TRANSDISCIPLINAR – INOVAÇÕES, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIAS APLICADAS**, assim como, regulamenta o processo seletivo durante todas as suas etapas e deverá ser conhecido na íntegra pelos interessados, antes de se candidatar a uma vaga.

1.2. Os candidatos deverão ter como objetivo realizar atividade de Imersão Prática de carácter extracurricular, de formação e modelagem profissional com fins de desenvolver espírito empreendedor, aplicar tecnologias de ponta e praticar possibilidades de inovações na área.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para participar do processo seletivo que trata este edital, o candidato deverá atender, cumulativamente, quando do prazo final para inscrições, aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ter no mínimo 18 anos de idade.

2.2.2. Estar regularmente matriculado em 2025.1, no curso de **MEDICINA VETERINÁRIA** de uma das Instituições de Ensino Superior (IES) mantidas pelo Grupo Ser Educacional.

2.2.3. Estar cursando em 2025.1 a partir do **3º período** do Curso de **MEDICINA VETERINÁRIA**.

2.2.4. Não estar cumprindo penalidade ou ter sido punido em Processos Disciplinares Administrativos (PAD).

2.2.5. Ser capaz de apresentar no ato da inscrição o comprovante do esquema vacinal contra raiva, febre amarela, tétano e COVID.

2.2.6. Ser capaz de apresentar no ato da inscrição o comprovante do seguro viagem que contemple o que for necessário para cobrir todo período da sua estadia na cidade de Guarulhos durante a Imersão supracitada.

2.2.7. Se comprometer em cumprir as Políticas e Procedimentos da Imersão **EM MEDICINA VETERINÁRIA - DAS PRÁTICAS AMBULATORIAS E CIRÚRGICAS À EQUOTERAPIA – VISÃO TRANSDISCIPLINAR – INOVAÇÕES, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIAS APLICADAS**, bem como as regras estabelecidas no Regulamento de Estágio do Curso de Medicina Veterinária da UNG.

2.2.8. Está ciente e concordar de que todos os custos relacionados com a viagem, hospedagem, alimentação, transporte, inscrição, entre outros, serão de inteira responsabilidade do estudante selecionado.

2.2.9. Ter a sua candidatura aprovada pela comissão organizadora.

2.2.10. Não apresentar em seu histórico escolar mais do que duas reprovações em disciplinas.

3. DO OBJETIVO:

3.1. Promover a integração entre as Instituições de Ensino Superior do Grupo Ser Educacional e Hospital Escola Veterinário da UNG (DOK) e Clínica de Equoterapia, contribuindo com o aprimoramento da formação dos estudantes de graduação, por meio do intercâmbio acadêmico que objetiva, para além do intercâmbio, a modelagem do espírito empreendedor, das práticas inovadoras advindas de pesquisas aplicadas na área e contato com as tecnologias de ponta da atualidade.

4. DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES:

4.1. Somente as Instituições do Grupo Ser Educacional estão elegíveis. Entre essas, participarão da seleção somente as que possuírem em seu portfólio de cursos de graduação, o **Curso de MEDICINA VETERINÁRIA**.

5. DO NÚMERO DE VAGAS:

5.1. O número de vagas está limitado a 20 (vinte) vagas, destinadas, exclusivamente, aos estudantes efetivamente matriculados em 2025.1, nas turmas a partir do 3º período do **Curso de MEDICINA VETERINÁRIA** de uma das IES mantidas pelo Grupo Ser Educacional.

6. DA DURAÇÃO DA IMERSÃO:

6.1. A Imersão terá duração de 5 (cinco) dias, com início no dia 21/07/2025 e término no dia 25/07/2025. O estudante deverá chegar na cidade de Guarulhos, impreterivelmente, até o dia 21/07/2025, as 8h.

6.2. Sobre a efetiva realização das atividades informadas na programação da Imersão, tais ficam condicionadas às interferências climáticas e/ou sanitárias da Instituição, bem como eventuais vacinas requeridas, protocolos sanitários e restrições de entrada. Em função disso, ao se inscrever, o candidato está ciente de que a atividade imersiva poderá ser cancelada ou modificada a qualquer momento e cabe a comissão organizadora da UNG Guarulhos avaliar e tomar as providências necessárias.

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2. Será cancelada, a qualquer tempo, a inscrição do candidato quando e se verificada falsidade de declaração ou irregularidades, sem prejuízo das medidas legais e disciplinares cabíveis.

7.3. O candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa exata e sequencialmente na ordem apresentada.

7.4. A primeira fase da inscrição deverá ser realizada no período de **10 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025**.

7.5. O estudante deverá preencher a ficha de inscrição da Imersão via link forms <https://forms.office.com/r/rUzxbnkdWe>, o qual também será disponibilizado para a sua coordenação de curso local, e anexar no momento do preenchimento da inscrição os seguintes documentos: histórico escolar atualizado (2025.1), declaração de matrícula e comprovante de vacinas.

7.6. A documentação da primeira fase da inscrição será avaliada pela comissão organizadora para emissão de parecer quanto ao pleito, ou seja, deferimento ou indeferimento, e dentro do período previsto divulgará a lista dos 20 (vinte) selecionados, assim como, informará por e-mail ao estudante.

7.7. O resultado da primeira fase da inscrição deverá ser divulgado até o dia **10 de maio de 2025**.

7.8. Os documentos anexados no ato da inscrição devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem.

7.9. Uma vez efetivada e enviada para a IES proponente, a inscrição não estará sujeita a alteração por parte do candidato.

7.10. O envio das informações, conforme descrição anterior, não garante a seleção no Programa de Imersão.

7.11. O valor da inscrição é de R\$ 300,00 (trezentos reais), a qual deverá ser efetivada na segunda etapa da inscrição.

7.12. Após a confirmação dos 20 (vinte) candidatos aptos, ou seja, que participarão da Imersão, a comissão organizadora enviará para a coordenação de curso local um link do GoKursos para que em conjunto com o candidato, efetive a segunda etapa da inscrição.

7.13. Para garantir a vaga e finalizar a inscrição, o candidato deverá quitar o boleto no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), assim como, deverá apresentar o comprovante do seguro viagem. O boleto terá validade por no máximo 2 (dois) dias, após a sua emissão, para realização do pagamento.

7.14. O prazo para conclusão das duas etapas da inscrição na Imersão será até o dia 15/05/2025.

7.15. O estudante selecionado que não puder participar, poderá, a título de preferência, ceder a sua vaga a outro estudante, o qual também deverá atender os critérios citados no presente edital.

7.16. Em caso de desistência, a taxa de inscrição não será restituída.

7.17. Caso não confirme o interesse pela vaga, ou seja, mediante a não efetivação do pagamento do boleto, o estudante terá a sua candidatura cancelada, e a vaga será oferecida automaticamente ao próximo nome da classificação, que deverá seguir o protocolo para confirmar o interesse na realização da Imersão.

8. DO SEGURO VIAGEM:

8.1. É obrigatória a apresentação do SEGURO VIAGEM, que corresponda ao total de dias da Imersão, incluindo os dias de ida e volta. A aquisição do seguro viagem fica sob responsabilidade do estudante e deverá ser apresentado ao Coordenador de Curso Local na segunda etapa da inscrição, ou seja, após receber o deferimento da análise da documentação e antes de efetivar o pagamento do boleto.

8.2. O coordenador de curso local enviará o comprovante do seguro viagem, juntamente com o comprovante do pagamento da inscrição para a comissão organizadora: medicinaveterinaria.dutra@ung.br e marcelo.rosa@ung.br (com cópia para herica.simao@unama.br).

9. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

9.1. A Imersão **EM MEDICINA VETERINÁRIA - DAS PRÁTICAS AMBULATORIAS E CIRÚRGICAS À EQUOTERAPIA – VISÃO TRANSDISCIPLINAR – INOVAÇÕES, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIAS APLICADAS** terá duração de 5 (cinco) dias.

9.2. Os estudantes participarão das atividades desenvolvidas nas práticas clínicas, assistindo e auxiliando nos atendimentos aos pacientes, bem como, vivenciarão as práticas do programa nos laboratórios da UNG, Hospital DOK e Clínica de Equoterapia

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

10.1. Envio da documentação completa (ver item sobre a inscrição).

10.2. Não ter em seu histórico acadêmico mais que duas reprovações em disciplinas.

10.3. Devido ao limite de número de vagas, será considerado a ordem de datas do envio da inscrição.

10.4. Havendo empate, o candidato no período mais avançado terá preferência.

10.5. Persistindo o empate, o estudante com maior idade será escolhido.

11. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

11.1. A comissão organizadora da **Imersão EM MEDICINA VETERINÁRIA - DAS PRÁTICAS AMBULATORIAS E CIRÚRGICAS À EQUOTERAPIA – VISÃO TRANSDISCIPLINAR – INOVAÇÕES, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIAS APLICADAS**, é composta pelos seguintes membros: Yuri Neiman (Reitor da UNG), Marcelo Rosa Santos (Diretor de Área da UNG), Fernanda Marcucci (Coordenadora Acadêmica da UNG), Paulo Cesar Carvalho Ferreira (Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária da UNG), Herica Simão (Representante Ubíqua) e Mário Camarão (Representante Ubíqua).

12. DO CRONOGRAMA:

30.04.2025 – Último dia para o estudante realizar a sua inscrição por meio do formulário eletrônico

10.05.2025 - Publicação dos candidatos selecionados

15.05.2025 - Prazo final para pagamento da taxa de participação (*taxa gerada após a publicação dos candidatos selecionados);

17.05.2025 – Estudo de vagas remanescentes e divulgação de vagas remanescentes, nova listagem de alunos selecionados

19.05.2025 – Vagas remanescentes – apresentação do comprovantes de pagamento da taxa de participação e do seguro viagem

21.07.2025 – Início da Imersão em GUARULHOS

25.07.2025 – Encerramento e entrega dos certificados aos participantes.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O seguro de proteção para acidentes pessoais deverá ser providenciado pelo estudante e para o início das atividades deverá ser apresentada a apólice do seguro.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da Imersão.

13.3. Após a etapa de confirmação dos candidatos, a lista será amplamente divulgada nos canais oficiais da UNG Guarulhos e os estudantes receberão confirmação por e-mail.

13.4. Em caso de dúvidas o interessado deverá entrar em contato via e-mail com o Prof. Paulo Cesar Ferreira: medicinaveterinaria.dutra@ung.br e Prof. Marcelo Rosa marcelo.rosa@ung.br

13.5. Conheça no ANEXO I deste edital algumas informações sobre o município de Guarulhos, sugestões sobre hospedagem e as Políticas e regulamento para o bom andamento das atividades propostas.

Guarulhos, 26 de março de 2025.

Yuri Neiman
Reitor da UNG

ANEXO I

1. SOBRE A CIDADE DE GUARULHOS

Guarulhos é um município localizado na região metropolitana de São Paulo, no Brasil. Com uma população estimada em cerca de 1,4 milhão de habitantes, é o segundo município mais populoso do estado e o 13º mais populoso do país.

Algumas das principais características de Guarulhos incluem:

- **População:** é o segundo município mais populoso do estado de São Paulo, com cerca de 1,4 milhões de habitantes, de acordo com dados do IBGE em 2021.
- **Economia:** Guarulhos é um importante polo industrial, abrigando diversas indústrias de diferentes segmentos, como automotivo, metalúrgico, alimentício, plástico, entre outros. Além disso, possui um aeroporto internacional, o Aeroporto Internacional de Guarulhos, que é o principal terminal aéreo do país.
- **Infraestrutura:** a cidade conta com uma ampla rede de transporte público, incluindo ônibus, trens e metrô. Também possui uma boa rede de serviços de saúde e educação, com diversas escolas e hospitais.
- **Turismo:** Guarulhos possui alguns pontos turísticos, como o Bosque Maia, um parque com mais de 170 mil metros quadrados de área verde, o Museu Histórico Municipal de Guarulhos, que conta a história da cidade, e o Parque Ecológico do Tietê, um importante espaço de preservação ambiental.
- **Cultura:** a cidade possui uma cena cultural, com diversos espaços de arte e cultura, como teatros, museus e galerias.

2. O que levar para a imersão?

Guarulhos apresenta muitas variações de temperatura, esteja preparado para períodos de frio e calor. Não esqueça de trazer o seu **pijama cirúrgico** para utilizar nas atividades do hospital veterinário. Recomendamos também que traga sua garrafinha de água para se manter hidratado.

3. ALGUMAS SUGESTÕES DE HOTÉIS

Hotel Domani

Diária: A partir de R\$ 259,00

*Com café da Manhã incluso.

Mercure Guarulhos Aeroporto

Diária: A partir de R\$ 287,00
*Com café da Manhã incluso.

Slaviero Guarulhos Aeroporto

Diária: A partir de R\$ 294,00
*Com café da Manhã incluso.

Monreale Plus Guarulhos International Airport

Diária: A partir de R\$ 299,00
*Com café da Manhã incluso.

Ibis Guarulhos Aeroporto

Diária: A partir de R\$ 340,00
*Com café da Manhã incluso.

Bristol International Guarulhos Abre

Diária: A partir de R\$ 368,00
*Com café da Manhã incluso.

4. POLÍTICAS DAS CLÍNICA E HOSPITAIS ESCOLA DA UNG

Certifico que todas as informações dadas por mim são verdadeiras, precisas e completas. Entendo que a falsificação, deturpação ou omissão de fato nesta solicitação (ou qualquer outro documento que o acompanhe ou exigido) será motivo de negação ou rescisão imediata, independentemente de quando ou como descoberto. Também concordo em notificar imediatamente a Clínica Escola de Saúde UNG se for condenado por um crime envolvendo desonestidade, quebra de confiança, substâncias controladas, má conduta sexual, abuso, discriminação de qualquer natureza ou violência enquanto minha inscrição estiver pendente ou durante meu período de intercâmbio.

5. ACEITAÇÃO DA POLÍTICA DAS CLÍNICAS E HOSPITAIS ESCOLA DA UNG:

Entendo que, se aceito, sou obrigado a cumprir todas e quaisquer políticas atuais e adotadas posteriormente. Entendo que, se aceito, meu serviço voluntário, por meio do intercâmbio, pode ser dispensado a qualquer momento por qualquer motivo, com ou sem aviso prévio. Entendo que nenhuma pessoa está autorizada a alterar qualquer um dos termos mencionados neste acordo.

6. LIBERAÇÃO DA INFORMAÇÃO:

Autorizo qualquer pessoa, escola, empregador atual, ex-empregador(es) e organizações nomeadas nesta inscrição a fornecer a Clínica Escola de Saúde UNG qualquer solicitação de informação e opinião relacionada à minha inscrição, e isento essas pessoas e organizações de qualquer responsabilidade legal em fazendo tais declarações.

7. SEM BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS:

Entendo que não serei considerado um funcionário para qualquer finalidade, e nenhum seguro de saúde, acidente de trabalho, vale-transporte, vale-refeição, nem qualquer tipo de benefício de funcionário, será fornecido para mim pela Clínica Escola de Saúde UNG.

8. CONFIDENCIALIDADE E RECONHECIMENTO DE NÃO DIVULGAÇÃO:

Eu entendo que os segredos comerciais, informações proprietárias e outras informações internas, dados e materiais da Clínica Escola de Saúde UNG são ativos valiosos. Concordo em não divulgar a qualquer outra pessoa, exceto aos funcionários, diretoria, estagiários e voluntários da Clínica Escola de Saúde UNG, qualquer informação se tal material é desenvolvido antes ou depois desta data. Também concordo em não remover nenhuma informação confidencial das instalações da Clínica Escola de Saúde UNG enquanto estiver em serviço. As informações confidenciais incluem, mas não se limitam a: comunicações por e-mail, patente, pedido de patente, logotipo, direitos autorais, marca registrada, nome comercial, marca de serviço, "know how", segredos comerciais, lista de clientes e suas informações, lista de fornecedores e todas as informações incluídas, registros da Clínica Escola de Saúde UNG, métodos operacionais, políticas/práticas da Clínica Escola de Saúde UNG, informações pessoais de funcionários/voluntários/estagiários,

9. NORMAS DE RECONHECIMENTO DE CONDUTA:

A Clínica Escola de Saúde UNG é responsável por estabelecer de forma clara os padrões de conduta e comportamento ético exigidos por seus funcionários/voluntários/estagiários. Certas ações são completamente inadequadas e inaceitáveis para o ambiente de trabalho. A violação das regras de conduta resultará em ação disciplinar, incluindo o cancelamento do Intercâmbio e serviço voluntário. Concordo em não violar a lista a seguir; no entanto, uma violação não listada também é motivo para ação disciplinar e rescisão. Como voluntário/estagiário/intercambista, concordo em não participar de quaisquer ações desonestas, criminosas, violentas e ofensivas, bem como posse não autorizada (roubo), uso ilegal de substâncias (drogas, álcool e outros intoxicantes), fazendo declarações falsas ou maliciosas reivindicações em relação a outros (funcionário, estagiário, voluntário, Clínica Escola de Saúde UNG), e aceitar/dar alimentos ou mercadorias a preço reduzido ou gratuitamente. Concordo em cumprir todas as políticas relacionadas a animais, bem como relacionadas à segurança, estabelecidas pela Clínica Escola de Saúde UNG.

10. LIBERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE:

Por meio deste, isento a Clínica Escola de Saúde UNG e seus respectivos agentes, representantes, curadores, oficiais, funcionários e voluntários (as "Partes Liberadas") de toda e qualquer responsabilidade decorrente de qualquer dano, perda ou lesão a mim ou minha propriedade incorrida como resultado das minhas atividades voluntárias para a Clínica Escola de Saúde UNG. Concordo ainda em indenizar, salvar e isentar as Partes Exoneradas de todas e quaisquer perdas, danos e responsabilidades por indenizações, contribuições ou de outra forma com relação a todo e qualquer dano à propriedade, lesão pessoal e/ou morte incorridos em conexão com minhas atividades voluntárias, conforme possa ser afirmado por um terceiro (definido como qualquer outra parte que não as Partes Liberadas ou eu).



ser
experience
by o3.uública

IMERSÃO



ser
educacional

11. POLÍTICA SEM VIOLÊNCIA E SEM ARMAS:

A Clínica Escola de Saúde UNG é um ambiente livre de violência e armas. No entanto, se você possui uma arma escondida, solicitamos que você forneça uma cópia de sua licença para portar uma arma ao Departamento de Recursos Humanos. Como voluntário, concordo em não levar minha arma para as instalações da Clínica Escola de Saúde UNG lítica de Violência no Local de Trabalho. A falha em fornecer uma cópia de sua licença para portar uma arma aos Recursos Humanos é motivo de suspensão imediata do intercâmbio.

12. OPORTUNIDADE IGUAL:

É política da Clínica Escola de Saúde UNG oferecer Oportunidades iguais a todos os candidatos voluntários, independentemente de idade, raça, religião, cor, sexo, nacionalidade, estado civil, registros juvenis eliminados ou gravidez, e oferecer oportunidades iguais para indivíduos com deficiência e quaisquer outras características protegidas por leis federais, estaduais ou municipais. A Clínica Escola de Saúde UNG está comprometido com um local de trabalho livre de drogas/álcool e proíbe qualquer forma de assédio.

13. STATUS DE VACINAÇÃO:

Se você for selecionado para o intercâmbio, exigiremos que você prove que recebeu a vacina contra COVID-19, raiva, febre amarela e tétano.

14. TREINAMENTO:

Entendo que certas atividades voluntárias requerem treinamento especial. Não realizarei tais atividades sem o treinamento necessário



UNINASSAU



UNINABUCO



UNAMA



UNG



UNINORTE



UNIFAEEL



UNI7